



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36 570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

## LEI Nº 326/80

Autoriza despesa da extensão de séries da Escola Estadual "Alice Loureiro" do Distrito de Silvestre.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal de Viçosa autorizado a assumir o compromisso das despesas da extensão de séries da Escola Estadual "Alice Loureiro" do Distrito de Silvestre.

Art. 2º) A autorização a que se refere o art. 1º desta Lei será até Cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros).

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em dezesseis (16) de outubro de 1980

  
César Sant'Anna Filho  
Prefeito Municipal

Antônio Zaharã  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 05/09/80)

# Assinaturas



---

---

---

---